



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000,
CNPJ: 32.846.347/0001-46

PORTARIA Nº 07/2023
DE 03 DE MARÇO DE 2023

Nomeia Pregoeiro e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santana do São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e os Decretos Municipais nº 51/2013 e 20/2013, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2023, RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia como pregoeiro e membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão (presencial e ou eletrônico), os seguintes servidores:

PREGOEIRO: JOSÉ CARLOS FARIAS DA CRUZ JUNIOR – CPF nº 050.013.545-28

EQUIPE DE APOIO:

ALEXANDRE DOS SANTOS, CPF nº 031.524.884-08;

BIANCA RAMOS TAVARES, CPF nº 029.252.705-57;

FERNANDA IASMIN FRANÇA DE CARVALHO, CPF nº 047.455.175-05

Art. 2º. O Pregoeiro poderá requisitar Servidor de outros órgãos para auxiliar nos serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico sempre que lhe for necessário, pondera as atribuições nos respectivos órgãos, Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e os Decretos Municipais nº 51/2013 e 20/2013 e subsidiariamente na Lei Federal 8.666 de 1993. Epílogo a 31 de março de 2023 sincrônico ao advento em vigor da nova Lei nº 14.133, de 2021, fica revogada a PORTARIA Nº 02/2023 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, em 01 de março de 2023.

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Prefeito Municipal

Maria das Dores Santos de França
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Vanesca Romão Teles Roriz
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



Documento assinado digitalmente
VANESCA ROMÃO TELES RORIZ
Data: 06/03/2023 15:39:02-0300
Verifique em <https://verificador.itib.br>